



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E SHOW PARA ACOMPANHAR OS CALOUROS QUE IRÃO PARTICIPAR XIV CANTA PLANALTO E II FERPLAN – FESTIVAL REGIONAL DE PLANALTO ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, **para aquisição única do objeto**, observadas as características e demais condições definidas neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jair Dilceu Weich,

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A Secretaria de Cultura de Planalto realiza inúmeras atividades culturais e mantém o Projeto Escola de Talentos, que incentiva além de outras atividades a prática musical com diversos cursos na área e fortalece as ações dos participantes criando oportunidades como mostras culturais e festivais. Vários municípios da região também oferecem alguns festivais de música, mas em nosso caso nada se assemelha a região, pois oferecemos condições de nossos artistas estarem preparados a participar de momentos ímpares na produção culturais local e regional. Contamos ainda com a colaboração outras secretarias do Município as quais reconhecem notória importância no trabalho desenvolvido por nossos professores e que afastam das ruas e de situações adversas dezenas de crianças e adolescentes. Contratar uma banda musical especializada em acompanhar os calouros em festivais é fundamental para que possamos alcançar êxito em nossos trabalhos e preparar nossos talentos para o mercado de trabalho profissional e principalmente no melhoramento das condições de vida cultural, social, educacional e psicossocial de inúmeras pessoas, que encontram na música uma oportunidade de vencer na vida.

4.2. O valor obtido por meio de orçamento é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) da empresa JGS Eventos. O mesmo encontra-se em consonância com os valores de mercado.

4.3. Responsável pela cotação de preços: Jair Dilceu Weich.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1.

| ITEM | QUANT. | OBJETO | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------|---|----------------------|---------------|
| 01 | 01 | <p>Contratação de banda para animar seis dias de festival municipal e regional com as seguintes características.</p> <p>-Acompanhamento:</p> <p>Especializado de Música com Banda nos ensaios e etapas classificatórias do Festival (de 05 a 10 de novembro de 2018), com músicos com a carteira da OMB (Ordem dos Músicos do Brasil), integrando: 1 baterista, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 2 cantores e equipe técnica;</p> <p>-Estrutura de sonorização com 12 caixas line array, 2 mesas de som digital iluminação com 56 canhões par led 55/3wats , 16 moving beam 200, mesa de luz comand wing , 28 placas de painel de leds 96 x 96 com transmissão ao vivo com equipe de filmagem.</p> <p>Obs: a Banda deverá estar disponível para os ensaios do festival todos os dias conforme cronograma que será elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Organização do evento.</p> | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 20.000,00 |



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.2 – O referido pedido faz-se necessário para que possamos realizar o XIV CANTA PLANALTO e II FERPLAN – Festival Regional de Planalto que vem de encontro com o anseio de centenas de cantores do Município, região e país, os quais encontram em nosso projeto a oportunidade de aperfeiçoar e mostrar toda a sua desenvoltura por meio da música. Observamos que ano após ano nossos talentos musicais vem aumentando e aprimorando seus dons musicais e encontram no festival a grande oportunidade de expressar-se pelas belas interpretações musicais.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços de acordo com o calendário definido pela Secretária Municipal de Cultura, após o recebimento do requerimento formal de prestação de serviços emitido pela Secretaria solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

6.2.1. Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

6.2.2. Discriminação dos serviços a serem prestados;

6.2.3. Local da prestação de serviços;

6.2.4. Prazo para prestação de serviço;

6.2.5. Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame,

do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. A prestação dos serviços pela empresa contratada sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.7.As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.8.As solicitações provenientes da Secretaria, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 20 de agosto de 2018.

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Cultura/Espportes

Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto